ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 113/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 16 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°147/2025–CPL/SJF PREGÃO SRP N° 029/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ n° 45.756.709/0001-50,** que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONER E FORNECIMENTO DE REFIL DE TINTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI E SUAS SECRETARIAS..**

Art. 2° - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF n° 422.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí